



CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº 001/2026 PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CANDIDATOS PARA ATUAÇÃO COMO DOCENTE COLABORADOR, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL PROFIX-CB FAPESB/SECTI/CNPq/CAPES nº 11/2026

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

A Vice-diretoria de Educação e Informação (VDEI), as Coordenações dos Programas de Pós-Graduação (PPG) em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa, Patologia Humana (UFBA/FIOCRUZ) e do Curso de Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica e Translacional (PGPCT) tornam pública a presente Chamada, destinada à seleção de doutores que atendam aos requisitos para credenciamento como Docente Colaborador, em conformidade com os regulamentos vigentes dos respectivos Programas de Pós-Graduação. A presente Chamada tem por finalidade disciplinar e organizar o processo institucional para fins de participação no Edital FAPESB/SECTI/CNPq/CAPES nº 11/2026 – PROFIX-CB, assegurando transparência, isonomia e observância às normas dos respectivos PPG.

Para fins de planejamento institucional e em consonância com os critérios de avaliação das Áreas Medicina I e Medicina II da CAPES, o quantitativo de vagas para credenciamento como Docente Colaborador, caso existam, será definido pelos respectivos colegiados no momento da implementação das bolsas PROFIX-CB, observadas a composição do corpo docente, a disponibilidade de vagas, o planejamento estratégico do Programa e as diretrizes das Áreas de Avaliação Medicina I e Medicina II da CAPES. A habilitação nesta Chamada não garante o credenciamento do candidato.

2. PÚBLICO-ALVO E ELEGIBILIDADE

A presente chamada é destinada exclusivamente à seleção de doutores que pretendam submeter propostas ao Edital FAPESB/SECTI/CNPq/CAPES nº 11/2026 – PROFIX-CB, voltado ao apoio a projetos de pesquisa e à fixação de pesquisadores em Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) e Instituições de Ensino Superior (IES) do Estado da Bahia.

3. SUBMISSÃO

Os candidatos deverão encaminhar a documentação exigida para o e-mail ensino.bahia@fiocruz.br, **em arquivo único no formato PDF**, identificando no assunto da mensagem o nome da Chamada Pública e o nome do candidato. O envio deverá conter as informações abaixo relacionadas, bem como o Formulário de Inscrição constante no **ANEXO A**, devidamente preenchido e assinado:

- Nome completo;
- Ano de Conclusão do Doutorado;
- Programa e instituição onde realizou o doutoramento;
- Linha de Pesquisa durante o doutoramento (citar até duas);
- Escolher e indicar pelo menos uma linha de pesquisa de cada PPG alinhada a proposta que será submetida ao Edital FAPESB/SECTI/CNPq/CAPES nº 11/2026 – PROFIX-CB, conforme **ANEXO B**;
- Link do CV Lattes atualizado.

3.1 Anexar junto ao Formulário do ANEXO A:

a) Resumo Executivo do Projeto que pretende desenvolver caso seja contemplado pelo Edital PROFIX, em até 8 páginas (Formato A4, Tipo de letra: Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1.5 e margens 3 cm), contendo:

- Título do Projeto;
- Resumo (até 300 palavras): Apresentar, de forma sintética, o problema científico ou tecnológico, a justificativa da pesquisa, a hipótese (quando aplicável), o objetivo geral, a abordagem metodológica e os impactos esperados;
- Justificativa e Relevância;
- Objetivo Geral e específicos;
- Metodologia Resumida (desenho do estudo, os principais métodos, a estratégia de análise dos dados e a viabilidade técnico-científica da proposta, incluindo recursos financeiros, caso existam);

- Resultados, Produtos e Impactos Esperados, especialmente para o cenário da Pós-Graduação no IGM e sociedade;
- Cronograma Resumido prevendo as etapas de execução do projeto, distribuídas ao longo do período previsto para a bolsa;
- Infraestrutura e Colaborações (Informar a infraestrutura necessária e se está disponível para execução do projeto (laboratórios, equipamentos, plataformas, bases de dados, biotérios etc.), bem como as colaborações institucionais ou interinstitucionais previstas;
- Referências Bibliográficas (Máx 10).

b) Plano de Atuação no Programa de Pós-Graduação

Descrever, de forma objetiva, como pretende contribuir para as atividades acadêmicas do Programa de Pós-Graduação para o qual está se habilitando durante o período de vigência da bolsa, contemplando:

- Atuação em disciplinas (existentes ou propostas);
- Participação na coorientação e/ou orientação de estudantes de mestrado, desde que em conformidade com as normas e anuência dos PPG;
- Integração a grupos e linhas de pesquisa;
- Colaboração em projetos institucionais, redes de pesquisa nacionais e internacionais;
- Desenvolvimento de ações de internacionalização, inovação, extensão, transferência de tecnologia, popularização da ciência e divulgação científica.

c) Carta de apresentação assinada pelo orientador de Doutorado ou Supervisor de Pós Doc encaminhada diretamente para o e-mail: **ensino.bahia@fiocruz.br** explicitando a capacidade de liderança e independência acadêmico-científica do candidato durante sua formação. A carta deverá ser encaminhada a partir de endereço de e-mail institucional e não deverá ser compartilhada com o candidato. O texto deverá trazer evidências concretas que demonstrem maturidade científica, capacidade de liderança e potencial para contribuir com atividades de ensino, pesquisa, orientação e internacionalização.

d) Anexo D preenchido pelo candidato.

4. SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO/ HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS



A habilitação e a priorização dos candidatos serão realizadas por Comissão de Avaliação designada pelas Colegiados dos PPG, composta por 2 Docentes permanentes externos que participam há mais de cinco anos em PPG, bem como pelo coordenador, ou membro do Colegiado indicado pelos respectivos PPGs do IGM, totalizando 5 (cinco) avaliadores.

4.1. Critérios de Avaliação

4.1.1 Relacionados à proposta

- a) Aderência aos objetivos do Edital PROFIX-CB e sua relevância para a instituição e para o Programa de Pós-Graduação;
- b) Mérito científico e técnico da proposta, considerando a relevância da pergunta científica à luz do conhecimento atual sobre o tema abordado, consistência dos objetivos, adequação metodológica e viabilidade de execução;
- c) Potencial de inovação, incluindo o desenvolvimento de novos conhecimentos, produtos, processos, metodologias ou tecnologias com potencial de aplicação;
- d) Impacto científico, tecnológico e social, especialmente para o Plano Institucional de Desenvolvimento, Planejamentos Estratégicos dos PPGs e Plano de Ciência e Tecnologia do Estado da Bahia;
- e) Alinhamento e fortalecimento das linhas de pesquisa indicadas;
- f) Potencial de fortalecimento dos PPGs, incluindo perspectivas de novas colaborações, internacionalização, captação de recursos, diversificação, fortalecimento das linhas de pesquisa e expansão das competências científicas.

4.1.2 Relacionados ao candidato

- a) Análise da Carta de apresentação assinada pelo orientador de Doutorado ou Supervisor de Pós Doc;
- b) Produção científica considerando qualidade, regularidade e aderência às linhas de pesquisa dos PPGs. A produção científica do candidato será avaliada com base em artigos científicos publicados

em periódicos indexados, considerando os últimos 5 (cinco) anos, a partir da data de inscrição, conforme descrito no Barema (Anexo C).

c) Experiência em internacionalização, incluindo participação em colaborações, projetos, publicações, mobilidade acadêmica e outras ações de cooperação científica internacional;

d) Inserção acadêmica e impacto institucional, incluindo participação em ações de divulgação científica, extensão, inovação, transferência de tecnologia e outras atividades relevantes;

e) Plano de atuação como Docente Colaborador, considerando a proposta de contribuição para disciplinas, fortalecimento das linhas de pesquisa, internacionalização e outras atividades acadêmicas pertinentes.

O Anexo C descreve as pontuações relativas aos itens de avaliação.

Observações:

1) Para candidatas que tenham passado por gestação, parto ou adoção durante o período de avaliação, será adotada a ampliação da janela temporal de avaliação em **2 (dois) anos para cada nascimento ou adoção**. A comprovação (Certidão de Nascimento) deverá ser anexada no Formulário Eletrônico.

2) Proponentes que, durante o período de avaliação, residiam em região atingida por desastre natural, oficialmente declarada como em estado de calamidade pública, terão estendido o período de avaliação por prazo de três vezes a duração do desastre. A comprovação (comprovante de residência do período, ato oficial que reconheça o estado de calamidade pública) deverá ser anexada no E-MAIL.

5. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	Data
Lançamento da chamada	21/07/2026
Inscrições	21/07 à 06/08/2026
Avaliação interna	07/08 à 11/08/2026

CRONOGRAMA	Data
Divulgação do resultado	12/08/2026

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Chamada destina-se à seleção e habilitação de candidatos aptos ao credenciamento na categoria de Docente Colaborador, para fins de participação no Edital FAPESB/SECTI/CNPq/CAPES nº 11/2026 – PROFIX-CB.

A habilitação do candidato nesta Chamada não assegura o credenciamento automático como Docente Colaborador, nem gera direito adquirido à vinculação ao Programa de Pós-Graduação.

O credenciamento estará condicionado, cumulativamente:

I – À aprovação da proposta submetida pelo candidato no âmbito do Edital FAPESB/SECTI/CNPq/CAPES nº 11/2026 – PROFIX-CB;

II – À disponibilidade de vaga para credenciamento na categoria de Docente Colaborador no respectivo Programa de Pós-Graduação no momento da implementação da bolsa PROFIX-CB;

III – À deliberação favorável do Colegiado do respectivo Programa de Pós-Graduação, observadas as normas institucionais e regimentais vigentes.

Outros documentos poderão ser solicitados, a critério da Comissão de Avaliação.

Os proponentes que utilizarem recursos e Inteligência Artificial na elaboração de projetos devem declarar explicitamente como tais recursos foram utilizados.

Os casos omissos ou as situações não previstas nesta Chamada serão analisados e deliberados conjuntamente pelas VDEI, Coordenações do PGPAT, PgBSMI e PGPCT, *ad referendum* dos respectivos colegiados, observadas as normas institucionais vigentes, os regulamentos dos PPGs, o Edital FAPESB/SECTI/CNPq/CAPES nº 11/2026 – PROFIX-CB e demais normativas aplicáveis.

Salvador, Bahia, 20 de julho de 2026



Vice-Diretoria de Educação e Informação

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patologia Humana

Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica e Translacional



ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº 001/2026

Em conformidade com o Edital PROFIX-CB FAPESB/SECTI/CNPq/CAPES nº 11/2026

Os candidatos deverão encaminhar esta ficha devidamente preenchida, juntamente com a documentação exigida na Chamada Pública, para o e-mail ensino.bahia@fiocruz.br, em **arquivo único no formato PDF**, identificando no assunto da mensagem o número da chamada e o nome do candidato.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Ano de conclusão do Doutorado: _____

Programa de Pós-Graduação onde realizou o Doutorado: _____

Instituição onde realizou o Doutorado: _____

3. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E CIENTÍFICA

Linha(s) de Pesquisa desenvolvida(s) durante o Doutorado (até duas):

1. _____

2. _____

4. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras e que estou ciente das normas e condições estabelecidas na Chamada Pública Conjunta nº 001/2026.

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO B - LINHAS DE PESQUISA

PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE E MEDICINA INVESTIGATIVA - PGBSMI

Áreas de concentração e linhas de pesquisa

BIOTECNOLOGIA APLICADA À SAÚDE:

- 1) Desenvolvimento de estratégias terapêuticas: vacinas, medicamentos, terapia celular, métodos diagnósticos e profiláticos;
- 2) Estratégias biotecnológicas na descoberta de novos fármacos e de biomarcadores;
- 3) Modelos celulares pré-clínicos e translacionais, bioengenharia tecidual e terapias avançadas aplicados ao estudo de doenças.

EPIDEMIOLOGIA E MEDICINA INVESTIGATIVA:

- 1) Estudos epidemiológicos;
- 2) Aplicação de métodos de biologia molecular no estudo da epidemiologia;
- 3) Pesquisa clínica para avaliação de medicamentos, vacinas e intervenções.

MECANISMOS CELULARES E IMUNOLÓGICOS NO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA:

- 1) Biologia Celular e Molecular em saúde;
- 2) Imunidade e Immunopatogênese.

COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA APLICADA À SAÚDE:

- 1) Desenvolvimento de ferramentas de bioinformática e inteligência artificial aplicadas;
- 2) Utilização de abordagens computacionais para análises genômicas, transcriptômicas, proteômicas e metabolômicas;
- 3) Saúde Digital.

PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA HUMANA (UFBA/FIOCRUZ) - PGPAT

Áreas de concentração e linhas de pesquisa

PATOLOGIA HUMANA

- 1) Abordagens diagnósticas e terapêuticas em doenças humanas e em modelos experimentais
- 2) Investigação de biomarcadores para doenças humanas e agentes antitumorais
- 3) Patologia e imunopatologia com ênfase nos mecanismos causadores das doenças infecciosas, parasitárias, crônico-degenerativas e genéticas.



PATOLOGIA EXPERIMENTAL

- 1) Patologia e imunopatologia com ênfase nos mecanismos causadores das doenças infecciosas, parasitárias, crônico-degenerativas e genéticas.
- 2) Abordagens diagnósticas e terapêuticas em doenças humanas e em modelos experimentais.
- 3) Investigação de biomarcadores para doenças humanas e agentes antitumorais.

PÓS-GRADUAÇÃO EM PESQUISA CLÍNICA E TRANSLACIONAL - PGPCT

Áreas de concentração e linhas de pesquisa

PESQUISA CLÍNICA E TRANSLACIONAL EM ONCOLOGIA:

- 1) Desenvolvimento de novos compostos com capacidade antitumoral, estudos pré-clínicos e clínicos;
- 2) Mecanismos de tumorigênese e identificação/validação de marcadores tumorais;
- 3) Pesquisa epidemiológica das neoplasias sólidas e hematológicas.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE:

- 1) Vigilância em saúde voltada para agravos transmissíveis e não transmissíveis.

ANEXO C- BAREMA DE AVALIAÇÃO

Dimensão / Critério	Pontuação Máxima
1. PROPOSTA (4.1.1)	60,0 pts
a) Aderência e Relevância Institucional	10,0 pts
b) Mérito Científico e Técnico	12,0 pts
c) Potencial de Inovação	8,0 pts
d) Impacto Científico, Tecnológico e Social	10,0 pts
e) Alinhamento e fortalecimento de Linhas de Pesquisa do PPG	10,0 pts
f) Potencial de fortalecimento dos PPGs	10,0 pts
2. CANDIDATO (4.1.2)	40,0 pts
a) Carta de Apresentação (Sigilosa)	5,0 pts
b) Produção Científica (Últimos 5 anos)*	até 15,0 pts
c) Experiência em Internacionalização	7,0 pts
d) Inserção Acadêmica e Impacto Institucional	6,0 pts
e) Plano de Atuação (Docente Colaborador)	7,0 pts
TOTAL GERAL	100,0 pts

* Item 2. Alínea b.

A pontuação final deste item será obtida pela seguinte fórmula:

Pontuação do artigo = Base Qualis × Fator de autoria × Fator JCR

I- BASE QUALIS

Serão considerados apenas artigos publicados em periódicos classificados nos estratos A1, A2 ou A3 do Qualis CAPES para as áreas de Medicina I ou Medicina II **aplicados no Quadriênio de avaliação 2021-2024.**

Estrato Qualis	Pontuação-base
A1	4,0
A2	3,0
A3	1,5
A4, B1, B2, B3, B4, C ou sem Qualis	0

II — FATOR DE AUTORIA

Posição na autoria	Fator
Primeiro(a) autor(a), último(a) autor(a) ou autor(a) correspondente	1,0
Co-primeira autoria (designada pelo periódico)	1,0
Coautor(a) intermediário(a)	0,7
Autoria em consórcio (30 ou mais autores)	0,3

Obs: Se o candidato ocupar mais de uma posição de liderança no mesmo artigo, aplica-se o maior fator, sem acúmulo.

III — FATOR JCR (PERCENTIL)

A qualidade da revista científica será aferida pelo JIF Percentil (Journal Impact Factor Percentile) do ano-base da avaliação, conforme os dados do Journal Citation Reports.

JIF Percentil	Fator
Superior a 87,5%	1,0
Entre 75% e 87,4%	0,8
Inferior a 75%	0,4

Obs:

Artigos aceitos para publicação (in press) poderão ser contabilizados mediante apresentação de comprovante formal de aceite pelo periódico.

Critérios de Desempate:



- 1) Maior pontuação no critério de Mérito Científico e Técnico;
- 2) Maior pontuação no critério de Produção Científica Recente;
- 3) Aderência e Relevância Institucional;
- 4) Maior pontuação no Plano de Atuação como Docente Colaborador;
- 5) Esgotados todos os critérios anteriores sem que o empate seja resolvido, o desempate dar-se-á por sorteio público, realizado em sessão aberta, garantindo a transparência e a impessoalidade do ato.



ANEXO D- PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Candidato:

Artigo	Qualis	Pontuação base	Ordem de Autoria	Fator Autoria	JCR*	Total
Art. 1						
Art. 2						
Art. 3						
Art. 4						
Art. 5						
Art. 6						
Art. 7						
Total Acumulado						Máx 15 pts

*adicionar linhas, caso necessário.

***Preenchido pela Comissão Examinadora**